

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TERMO ADITIVO 015/2023
Ao Edital 014/2023 – IC UNIFICADO

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), após análise e orientação do Comitê Externo do CNPq, em etapa de Avaliação dos processos de aplicação dos editais bolsas de IC/IT na UFSM e seu resultado preliminar, publica o presente Termo Aditivo, alterando itens do Edital 014/2023, os quais passam a ter a seguinte redação:

10.2 - Uma vez determinado o número de bolsas de cada área de avaliação CAPES, inicia-se a distribuição das cotas de bolsa entre os docentes solicitantes em cada área de avaliação.

10.2.1 - As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem: 1ª cota) PIBIC e 2ª cota) PROBIC. Caso os valores mensais da bolsa sejam diferentes entre os programas, seguirá a ordem do maior para o menor valor das cotas.

10.3 - A classificação dos docentes solicitantes, dentro de cada área de avaliação, a qual é resultante do processo de avaliação das solicitações, determinará a concessão das cotas, como segue:

10.3.1 - A distribuição das cotas (item 10.2.1) é realizada em uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos docentes solicitantes em cada área de avaliação a partir das solicitações deferidas na área.

10.3.2 - Considera-se desclassificado, dentro de uma dada área de avaliação, o docente cuja pontuação for inferior a 1/5 (um quinto) da nota integral do último bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq na ordem de classificação da respectiva área de avaliação. Não havendo bolsistas de produtividade do CNPq classificados na área de avaliação, a comparação é feita com o candidato com maior pontuação da respectiva área de avaliação.

10.3.3 - Distribui-se inicialmente uma ou duas cota(s) de bolsa (de acordo com a quantidade solicitada) para cada docente solicitante classificado até que se encerre o número de cotas de cada agência da área ou se encerre a lista de solicitantes.

10.3.4 - Se, após terminada esta primeira rodada de distribuição das cotas a todos os solicitantes de uma dada área, ainda restarem cotas disponíveis na área, inicia-se a distribuição da terceira cota aos docentes que solicitaram três cotas, conforme a ordem de classificação.

10.3.5 - Após concluída a distribuição inicial, serão aplicados os seguintes critérios.

10.3.5.1 - Os docentes que solicitaram três cotas e receberam somente duas na primeira rodada de distribuição dentro da área de avaliação, passam a concorrer à terceira cota com uma pontuação reduzida, correspondente a 1/3 (um terço) de sua nota integral.

10.3.5.2 - A terceira cota, quando solicitada, será concedida para o solicitante se o terço (1/3) de sua nota integral for superior à nota integral do último concorrente a receber até duas cotas, que deixará de ser contemplado. Exceção feita quando este último concorrente for um bolsista de produtividade do CNPq.

Santa Maria, 07 de julho de 2023

Prof. Leandro Souza da Silva
Coordenador de Pesquisa

Prof^a Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

NUP: 23081.083842/2023-36

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Termo Aditivo 015_2023_Altera itens de avaliação do IC UNIFICADO_revisado.pdf

Assinaturas

10/07/2023 10:36:27

LEANDRO SOUZA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
01.09.25.00.0.0 - COORDENADORIA DE PESQUISA - CPESQ/PRPGP

10/07/2023 13:30:04

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

Código Verificador: 2938190

Código CRC: 41d64d7e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

